

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR QUARTEL EM LAGES/SC

BOLETIM INTERNO Nº 25-2024

20 de junho de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR BOLETIM INTERNO Nº 25-2024

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 147/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000013501/2024]

- 1. No período de 04/06/2024 a 07/06/2024, responde pelo Comando do 1º/2º/2ª/5ºBBM Urubici, o 3º Sgt BM Mtcl 929632-8 Marcos Paulo Sens, em substituição ao 2º Sgt BM Mtcl 925643-1 Antonio Godinho Nunes Filho, em razão de afastamento decorrente de Licença para Tratamento de Saúde (LTS)
- 2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
- 3. Decorrido o período de designação, proceder conforme PAP nº 123, a fim do processamento e pagamento de substituição militar.

Lages, 18 de junho de 2024

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI Comandante Interina do 5ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 148/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000013989/2024]

1. No período de 17/06/2024 a 21/06/2024, responde pelo Comando do 1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto, o 3º Sgt BM Mtcl 926489-2 Selmir Moraes de Souza, em substituição ao 2º Sgt BM Mtcl 929291-8 Roberto de Oliveira Martins, em razão de afastamento decorrente de adiantamento de gozo de férias.

Lages, 18 de junho de 2024

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI Comandante Interina do 5ºBBM

EDITAL 2/2024/5°BBM

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

A Major BM Heloísa Helena Battisti, Comandante Interina do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com a Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, com o Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022 e com a Portaria CBMSC nº 459, de 3 de julho de 2023, torna público que no período de 21/06/2024 a 03/07/2024 encontram-se abertas as inscrições para a realização de Teste de Aptidão Física, para fins de cômputo na ficha individual de pontuação – merecimento.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As praças relacionadas na chamada para a promoção de 11/08/2024, devem seguir a convocação constante da Nota Nr 410-24-CPP: Chamada de Praças para Promoção de 11 de agosto de 2024.
- 1.2 Os praças bombeiros militares não relacionados na chamada para a promoção citada, poderão aderir voluntariamente ao presente edital, realizando a inscrição para a realização do TAF.
- 1.3 O bombeiro militar poderá realizar anualmente apenas um TAF por semestre (TAF padrão ou TAF-Altn alternativo), a fim de atender ao previsto na alínea b), do Capítulo III do Regulamento de Educação Física do CBMSC para a aplicação dos Testes de Aptidão Física, aprovado pela Portaria CBMSC nº 459, de 3 de julho de 2023. A inscrição de bombeiro militar que já tenha realizado TAF no semestre poderá ensejar responsabilização disciplinar.
- 1.4 O oficial responsável pelos TAF deverá acompanhar as inscrições realizadas, indeferindo inscrições de bombeiro militar que já tenha realizado TAF no semestre, caso venham a ser feitas.
- 1.5 Caso o bombeiro militar realize os 2 (dois) TAF permitidos por ano civil, padrão e/ou alternativo, somente será computado na ficha individual de merecimento o TAF de maior pontuação.
- 1.6 Somente serão computados os resultados de TAF ou de TAF-Altn que tenham obtido Índice Mínimo de Aptidão Geral (IMAG) maior ou igual a 60 pontos, bem como que tenham atingido o Índice Mínimo de Aptidão por Prova (IMAP) igual ou superior a 25 pontos.
- 1.7 A pontuação anual dos TAF e/ou TAF-Altn será somada enquanto na mesma graduação, zerando a pontuação a cada promoção.
- 1.8 A metodologia do cálculo da pontuação encontra-se no Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022.
- 1.9 Também será considerada a pontuação do TAF para as praças relacionadas na chamada para promoção, desde que seja a maior pontuação do ano, conforme a regra geral, não sendo impeditivo o fato das referidas praças estarem com TAF anterior válido para a respectiva data de promoção.

2 REQUISITOS

- 2.1 Ser bombeiro militar da ativa¹.
- 2.2 Estar apto em inspeção de saúde, válida no mínimo até a data da realização do TAF e devidamente inserida no SIGRH.

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para a realização do TAF deverão ser realizadas no período de 21/06/2024 a 03/07/2024, mediante o preenchimento de dados por meio do seguinte link: https://forms.gle/BwgWE8mhyf5HdKY58
- 3.2 No momento da inscrição, o interessado deverá indicar em qual das datas disponíveis pretende realizar o TAF, não podendo indicar data e/ou horário em que esteja escalado em serviço operacional (Guarnição operacional e COBOM).
- 3.3 A indicação não garante ao bombeiro que o TAF seja realizado na data e horário pretendido, visto necessidade de eventuais ajustes por parte da organização do teste, porém sempre que possível será respeitada.

4 LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DO TAF

4.1 O TAF será realizado no seguinte local, datas e horários:

Local	Data	Horário
EODDM Logos	09/07/2024	09h00min
5°BBM - Lages	10/07/2024	09h00min

- 4.2 As datas da realização doTAF coincidem com o período previsto na nota de chamada para promoção.
- 4.3 O oficial responsável pelos TAF definirá e divulgará com antecedência em quais locais, datas e horários os bombeiros militares realizarão o TAF, buscando sempre que possível respeitar os locais e datas indicados pelos mesmos no momento da inscrição.
- 4.4 Os bombeiros militares deverão se apresentar no local, data e horário estipulado, sob pena de não realizarem o TAF.

5 UNIFORME

- 5.1 Os bombeiros militares deverão apresentar-se para o TAF com uniforme de educação física, sendo regata branca, short padrão bombeiro militar, meias brancas e tênis para corrida.
- 5.2. Para a natação será exigida sunga ou maiô na cor preta, touca e óculos (opcional).

6 APLICAÇÃO DO TAF

¹ A oportunização da adesão para a realização do TAF é voltada somente para as praças, a fim de pontuação na ficha de merecimento.

- 6.1 O TAF será aplicado conforme o Regulamento de Educação Física do CBMSC para aplicação dos Testes de Aptidão Física.
- 6.2 O responsável pela aplicação do TAF será o oficial formalmente designado mediante portaria publicada em Boletim Interno do Batalhão, podendo ser auxiliado por praças graduados em educação física.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 7.1 Em sendo necessário poderão ser utilizadas viaturas BM para o deslocamento ao local de realização da inspeção de saúde e do TAF, observando-se sempre a racionalização na modalidade de transporte solidário.
- 7.2 Não serão pagas diárias militares, bem como, não será gerado banco de horas, visto o caráter facultativo da participação no TAF.
- 7.3 O efetivo de praças vinculado à 2ª Região Bombeiro Militar (mergulhadores, cinotécnico e auxiliar da RBM), que trabalhe em município da área territorial do 5ºBBM, por autorização do Cmt regional, poderá aderir ao presente edital.

Quartel em Lages, 20 de junho de 2024.

Maj BM HELOÍSA HELENA BATTISTI Comandante Interina do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	ОВМ
14/06/2024	Cb BM	653981-5	Jorge Antunes dos Santos	13/07/2024	1º/1ª/5ºBBM - Lages
16/06/2024	Sd BM	609958-0	Pablo Antunes Nasário	11/07/2024	1º/4º/1a/5ºBBM - Anita Garibaldi

GOZO DE FÉRIAS - REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	ОВМ
16/06/2024	Cb BM	930157-7	Felipe André Goedert	1º/1ª/5ºBBM - Lages
18/06/2024	CB BM	932325-2	Eduardo Ramos Troian	1º/1ª/5ºBBM - Lages
20/06/2024	Cb BM	931855-0	Augustus Werlich Reis	1º/3º/1ª/5ºBBM - Correia Pinto
27/05/2024	Sd BM	609980-7	Renato Nunes	1º/4º/1ª/5ºBBM - Anita Garibaldi
29/05/2024	Sd BM	692011-0	Noe Carlos Almeida Leão	1º/4º/1a/5ºBBM - Anita Garibaldi

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO DE GOZO

INÍCIO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
15/06/2024	1º Sgt BM	927662-9	Josias Artur Vieira dos Santos	1º/4º/1ª/5ºBBM - Anita Garibaldi

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 21/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00007976/2024]

- 1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 30 (trinta) dias, a contar de 01/06/2024, em favor da Ten Cel BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME, do 5ºBBM Lages, homologado pela Maj PM Med Ariana Weber, da Formação Sanitária da APMT, conforme o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço da PM (sic). Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 01/06/24".
- 2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1°, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
- 3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
- 4. Inserir SIGRH.
- 5. Arquivar.

Lages, 17 de junho de 2024

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA- LTSPF

DESPACHO Nº 13/2024

Referência: SGPe CBMSC 14078/2024

- 1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 2 (dois) dias, a contar de 06/06/2024, em favor do 1º Sgt BM Mtcl 924287-2 Emerson Godinho Nunes da 2ª/5ºBBM São Joaquim, para tratamento de pessoa da família (cônjuge), sendo o dia 06/06/2024 para consulta, conforme atestado expedido pelo Sr. Marcio Joaquim Losso (CRM/SC16827), e o dia 07/06/2024 para procedimento, conforme atestado expedido pelo Sr. Wuiker Knoner Campos (CRM/SC 12148).
- 2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria n° 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
- 3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS);
- 4. Solicitar a publicar em BI.

- 5. Inserir no SIGRH; e
- 6. Arquivar.

São Joaquim, 12 de junho de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA Comandante da 2ª/5ºBBM (São Joaquim)

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 149/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000011800/2024]

- 1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 30 (trinta) dias, a contar de 11/06/2024, em favor do Sd BM Mtcl 691630-9 Elder Vieira, do 1º/2ª/5ºBBM São Joaquim, homologado pelo Cap PM Med Matheus Cúrcio Locatelli, da Formação Sanitária do 6º CRPM, conforme o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 11/06/2024.
- 2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
- 3. Providenciar a publicação em BI.
- 4. Inserir no SIGRH.
- 5. Arquivar.

Lages, 18 de junho de 2024

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI Comandante Interina do 5ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 20/06/2024, para inspeção de saúde, a Major BM Mtcl 374613-5 Heloísa Helena Battisti, do 5ºBBM — Lages, obtendo do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, o seguinte parecer: "Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF e fins de curso/promoção".

Lages, 20 de junho de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO Nº 15/2024/CBMSC

Após a análise dos Autos de IT n° 15/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura BM ASU-481, placas RLX-0E28, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 930600-5 ANDERSON BRUNO ASSUNÇÃO, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a referida viatura e o veículo HB20, placas QHM-3899, conduzido pelo senhor Ademar Paulo Cunha, RESOLVO:

- 1. homologar a solução exarada nos presentes autos pela Maj BM Mtcl 374613-5 HELOÍSA HELENA BATTISTI, Respondendo pelo Comando do 5°BBM.
- 2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. arquive os autos originais.

Florianópolis, 7 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13754/2024)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO Nº 48/2023/CBMSC

Após a análise dos Autos de IT n° 48/2023/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ASU-481, placas RXL-0E28, tendo como condutora a Cb BM Mtcl 929457-0 MAQUELI LESSA DE MATOS, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a referida viatura e o veículo Ford Fiesta, placas MMF-2J26, conduzido pelo senhor Paulo Cesar Antunes Santos, RESOLVO:

- 1. homologar a solução exarada nos presentes autos pela TC BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME, Comandante do 5°BBM.
- 2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. arquive os autos originais.

Florianópolis, 7 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7199/2024

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO Nº 56/2023/CBMSC

Após a análise dos Autos de IT n° 56/2023/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ABTR-105, placas MLE-9054, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 931859-3 RAFAEL PEREIRA DONDÉ, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a referida viatura e o veículo Toyota Hilux, placas MJG-6830, conduzido pelo senhor Gilberto Muniz Lima, RESOLVO:

- 1. homologar a solução exarada nos presentes autos pela Maj BM Mtcl 374613-5 HELOÍSA HELENA BATTISTI, Respondendo pelo Comando do 5°BBM.
- 2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. arquive os autos originais.

Florianópolis, 7 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11446/2024)

Quartel do 5° Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 20 de junho de 2024

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI

Comandante Interina do 5º Batalhão de Bombeiros Militar (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: F6042VGJ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 21/06/2024 às 17:44:35 Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000571/2024 e o código F6042VGJ ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.